



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARÁMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.261/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 105/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

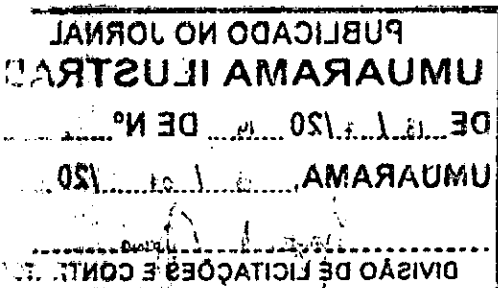
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 105/2014 – PMU, que trata da aquisição de mantas de casal, que serão fornecidas aos idosos atendidos pelo SCFV – Serviço de Convivência de Vulnerabilidade e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALEXANDRE PESCA & ESPORTE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.07.20 14 DE Nº 10124
UMUARAMA, 18.07.20 14
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS